

REGULAMENTO DO CONCURSO CULTURAL “MULHERES SALVANDO O PLANETA”

PERÍODO: 19 DE MAIO A 30 DE JUNHO DE 2009

1 DO CONCURSO

1.1 O CONCURSO “MULHERES SALVANDO O PLANETA” É PROMOVIDO POR Universo Íntimo Ind e Com de Vest Ltda, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 03.200.503/0001-07, COM SEDE NA RUA Maratona Nº 189, Vila Alexandria SÃO PAULO - SP, CEP 04635-041, DORAVANTE DENOMINADA **REALIZADORA**.

1.2 O PRESENTE CONCURSO SERÁ VEICULADO ATRAVÉS DO SITE WWW.MULHERESSALVANDOPLANETA.COM.BR, EXPLORANDO E ESTIMULANDO A CRIATIVIDADE, PODENDO PARTICIPAR TODAS AS PESSOAS FÍSICAS RESIDENTES EM TERRITÓRIO NACIONAL, MAIORES DE 18 ANOS, E QUE ESTEJAM DEVIDAMENTE INSCRITAS NOS TERMOS DO PRESENTE REGULAMENTO.

1.3 O PRESENTE CONCURSO NÃO ESTÁ SUBORDINADO A QUALQUER MODALIDADE DE SORTE OU SORTEIO OU PAGAMENTO POR PARTE DOS CONCORRENTES, NEM VÍNCULO DESTES OU DE SEU CONTEMPLADO À AQUISIÇÃO OU USO DE QUALQUER BEM, DIREITO OU SERVIÇO, SENDO GRATUITA A PARTICIPAÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 30 DO DECRETO Nº 70.951/72 A ÚNICA CONDIÇÃO É ESTAR ENQUADRADO NAS PREVISÕES DO PRESENTE REGULAMENTO E ACEITÁ-LO EXPRESSAMENTE.

1.4 O CONCURSO DESTINA-SE A RECEBER, ANALISAR E PREMIAR AS IDÉIAS OU AÇÕES DE COMO SALVAR O PLANETA MAIS VOTADAS DE CADA DIA, DURANTE TODO O PERÍODO DA CAMPANHA.

2 INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO

2.1 A INSCRIÇÃO DEVERÁ SER FEITA ATRAVÉS DO SITE WWW.MULHERESSALVANDOPLANETA.COM.BR, POR MEIO DO PREENCHIMENTO DE FORMULÁRIO DE PARTICIPAÇÃO CONTENDO NOME COMPLETO E ENDEREÇO DE CORREIO ELETRÔNICO DO INTERESSADO. APÓS O CADASTRO, O PARTICIPANTE PODERÁ ENVIAR QUANTAS FRASES QUISER COM, NO MÁXIMO, 200 CARACTERES (INCLUSOS NÚMEROS, PONTOÇÕES, LETRAS, SIMBOLOS, ESPAÇOS E QUAISQUER OUTRAS FORMAS GRAFIAS APLICÁVEIS) , EXPRESSANDO ALGUMA IDÉIA OU AÇÃO PARA SALVAR O PLANETA.

2.2 O PERÍODO PARA INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO NO PRESENTE CONCURSO SERÁ DE 19 DE MAIO, ÀS 12 HORAS, ATÉ 30 DE JUNHO DE 2009 ÀS 12 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

2.3 AO SELECIONAR A OPÇÃO “ESTOU DE ACORDO COM O REGULAMENTO” O PARTICIPANTE AFIRMA A CIÊNCIA DO PRESENTE E ACEITA EXPRESSAMENTE OS TERMOS AQUI DESCRITOS; ESTANDO, ASSIM, APTO À PARTICIPAR DO CONCURSO

2.4 AS IDÉIAS OU AÇÕES ENVIADAS SERÃO AVALIADAS PELA **REALIZADORA** E PODERÃO SER EXCLUÍDAS SUMARIAMENTE, INDEPENDENTE DE COMUNICAÇÃO ÀS PESSOAS QUE AS TIVER ENVIADO, QUANDO CONTIVEREM CONTEÚDO COM APELO SEXUAL, APOLOGIA AO USO DE DROGAS, POLÍTICA, RELIGIÃO, OU SEJA, QUANDO FOREM CONTRÁRIAS À MORAL E AOS BONS COSTUMES, OU QUANDO FIZEREM REFERÊNCIA A QUALQUER MARCA OU PRODUTO, QUER SEJA DE PROPRIEDADE DA **REALIZADORA**, DE EMPRESAS PERTENCENTES AO SEU GRUPO ECONÔMICO OU DE TERCEIROS. TAMBÉM PODERÃO SER EXCLUÍDAS FRASES QUE POSSUÍREM CONTEÚDO ELOGIOSO À REALIZADORA, SUAS MARCAS E SEUS PRODUTOS, CASO O(S) PARTICIPANTE(S) QUE AS ENVIAREM NÃO ESTIVEREM INSCRITOS REGULARMENTE E/OU DESRESPEITAREM ESTE REGULAMENTO.

2.5 OS PARTICIPANTES PODERÃO ENVIAR QUANTAS FRASES DESEJAREM.

2.6 É VEDADA A INSCRIÇÃO OU PARTICIPAÇÃO NO CONCURSO DE: EMPREGADOS DA EMPRESA **REALIZADORA**, DIRETA OU INDIRETAMENTE ENVOLVIDOS NA SUA ORGANIZAÇÃO, BEM COMO PARENTES DESTES, INCLUINDO SEUS PAIS, IRMÃOS, FILHOS E CÔNJUGES (INDEPENDENTEMENTE DE SEU DOMICÍLIO).

2.7 O PARTICIPANTE, NO ATO DE SUA INSCRIÇÃO, DECLARA QUE TODAS AS INFORMAÇÕES FORNECIDAS EM RAZÃO DE SUA PARTICIPAÇÃO SÃO VERDADEIRAS.

2.8 SERÃO CONSIDERADAS NULAS E FICARÃO IMEDIATAMENTE DESCLASSIFICADAS E IMPEDIDAS DE CONCORRER AS PARTICIPAÇÕES QUE:

2.8.1 O FORMULÁRIO ESTIVER PREENCHIDO INCORRETAMENTE

2.8.2 NÃO ATENDEREM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E/OU QUAISQUER OUTRAS DISPOSIÇÕES DESTE REGULAMENTO

2.8.3 FOR COMPROVADA FRAUDE ATRAVÉS DA UTILIZAÇÃO DE QUALQUER MEIO ELETRÔNICO, INFORMÁTICO, DIGITAL, ROBÓTICO,

REPETITIVO, AUTOMÁTICO, MECÂNICO E/OU ANÁLOGO COM INTUITO DELIBERADO DE REPRODUÇÃO AUTOMÁTICA E/OU REPETITIVA DE INSCRIÇÕES, IDÊNTICAS OU NÃO, O QUE IMPORTARÁ NA NULIDADE TAMBÉM DE TODAS AS INSCRIÇÕES EFETUADAS PELO PARTICIPANTE QUE TENHA SE UTILIZADO DE UM DOS REFERIDOS MEIOS OU COM UM DOS REFERIDOS FINS, AINDA QUE NEM TODAS AS INSCRIÇÕES TENHAM RESULTADO DO USO DE TAIS MEIOS E/OU SIDO REALIZADAS COM TAL FINALIDADE.

2.7 A PARTICIPAÇÃO NO CONCURSO ACARRETA AOS PARTICIPANTES A ACEITAÇÃO TOTAL E IRRESTRITA DE TODOS OS ITENS, CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DESTE REGULAMENTO.

2.8 NA HIPÓTESE DE EVENTO DE FORÇA MAIOR E INDEPENDENTE DA VONTADE DA **REALIZADORA**, QUE IMPEÇA O ACESSO DOS INTERESSADOS AO SITE ACIMA, BEM COMO O ENVIO DOS FORMULÁRIOS, PODERÁ O PRESENTE CONCURSO SER INTERROMPIDO, E À **REALIZADORA** RESERVA-SE O DIREITO DE OUTORGAR OS PRÊMIOS, CONSIDERANDO APENAS AS INSCRIÇÕES REALIZADAS ATÉ A DATA DO IMPREVISTO

2.9 EM MOMENTO ALGUM PODERÁ A **REALIZADORA** SER RESPONSABILIZADA POR INSCRIÇÕES PERDIDAS, ATRASADAS, ENVIADAS ERRONEAMENTE, INCOMPLETAS, INCORRETAS, INVÁLIDAS OU IMPRECISAS. A **REALIZADORA** NÃO SERÁ RESPONSÁVEL POR PROBLEMAS E/OU FALHAS EM FUNCIONAMENTO TÉCNICO DE QUALQUER TIPO, EM REDES DE COMPUTADORES, SERVIDORES OU PROVEDORES, EQUIPAMENTOS DE COMPUTADORES, HARDWARE OU SOFTWARE, OU ERRO, INTERRUPTÃO, DEFEITO, ATRASO OU FALHA EM OPERAÇÕES OU TRANSMISSÕES PARA O CORRETO PROCESSAMENTO DE INSCRIÇÕES, INCLUINDO, MAS NÃO SE LIMITANDO, A TRANSMISSÃO IMPRECISA DE INSCRIÇÕES OU FALHA DA **REALIZADORA** EM RECEBÊ-LAS, EM RAZÃO DE PROBLEMAS TÉCNICOS, CONGESTIONAMENTO NA INTERNET OU NO SITE DO CONCURSO, VÍRUS, FALHA DE PROGRAMAÇÃO (BUGS) OU VIOLAÇÃO POR TERCEIROS (HACKERS).

3 FORMA DE JULGAMENTO E PREMIAÇÃO

3.1 AS IDÉIAS OU AÇÕES QUE FOREM ENVIADAS PARA O PRESENTE CONCURSO, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES CONTIDAS NO PRESENTE REGULAMENTO, FICARÃO DISPONÍVEIS PARA VISUALIZAÇÃO NO SITE WWW.MULHERESSALVANDOPLANETA.COM.BR.

3.1.1 AS FRASES FICARÃO DISPONÍVEIS PARA CONSULTA POR MEIO DE BUSCA NO SITE DO CONCURSO, ONDE PODERÃO SER VOTADAS ABERTAMENTE PELOS PRÓPRIOS USUÁRIOS.

3.1.2 NÃO SERÃO COMPUTADOS MAIS DO QUE 1 (HUM) VOTO ORIGINADO DE UM MESMO IP DENTOR DE UM PERÍODO DE 20 MINUTOS.

3.2 AO FINAL DE CADA DIA DE CONCURSO, A IDÉIA OU AÇÃO MAIS VOTADA SERÁ ELEITA A VENCEDORA E RECEBERÁ UM CONJUNTO DE LINGERIE DA MARCA DA **REALIZADORA** DAS COLEÇÕES PARTICIPANTES DA CAMPANHA.

3.3 CASO O ACESSO AO SITE DE UM OU MAIS VENCEDORES TENHA SIDO ORIGINADO ATRAVÉS DE UMA INDICAÇÃO, INDICAÇÃO REGISTRADA ATRAVÉS DE UM LINK NO E-MAIL ENVIADO POR MEIO DA FERRAMENTA DE DIVULGAÇÃO DE IDÉIAS CONTIDA NO SITE, O PARTICIPANTE QUE INDICOU O SITE TAMBÉM GANHARÁ UM CONJUNTO DE LINGERIE DA MARCA DA **REALIZADORA** DAS COLEÇÕES PARTICIPANTES DA CAMPANHA.

3.4 O RESULTADO DA PRESENTE PROMOÇÃO ESTARÁ À DISPOSIÇÃO DE TODOS OS INTERESSADOS NO SITE DO CONCURSO WWW.MULHERESSALVANDOPLANETA.COM.BR, A PARTIR DA DATA DE 20 DE MAIO DE 2009, ÀS 14 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA) E FICARÃO DISPONÍVEIS PELO PERÍODO MÍNIMO DE 30 (TRINTA) DIAS.

3.5 CASO A EMPRESA **REALIZADORA** NÃO OBTENHA SUCESSO NO CONTATO POR E-MAIL DENTRO DO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS DO ENVIO DA PRIMEIRA MENSAGEM OU TENTATIVA DE CONTATO, O PARTICIPANTE SERÁ DESCLASSIFICADO, SENDO PREMIADO O PRÓXIMO COLOCADO, RESPEITANDO A ORDEM DECRESCENTE DE CLASSIFICAÇÃO.

3.6 NÃO SERÁ PERMITIDO AO GANHADOR TROCAR SEU PRÊMIO POR QUALQUER OUTRO, NEM MESMO POR DINHEIRO.

4 ENTREGA DOS PRÊMIOS

4.1 A **REALIZADORA** EFETUARÁ A ENTREGA DOS PRÊMIOS NO ENDEREÇO FORNECIDO PELO PARTICIPANTE. DEVENDO OS VENCEDORES MANTEREM ATUALIZADOS SEUS ENDEREÇOS JUNTO À **REALIZADORA**. NAS DATAS E LOCAIS DE ENTREGA DO PRÊMIO, DEVERÁ HAVER PESSOA CAPACITADA PARA RECEBÊ-LO, POIS, CASO CONTRÁRIO, O PRÊMIO FICARÁ À DISPOSIÇÃO DO VENCEDOR NO ENDEREÇO DA **REALIZADORA** INDICADO NO PREÂMBULO DESTE REGULAMENTO, DURANTE O PERÍODO DE 30 (TRINTA) DIAS CONTADOS DA DATA DA TENTATIVA DE ENTREGA, SENDO QUE EVENTUAIS CUSTOS DE DESLOCAMENTO E TRANSPORTE PARA RETIRADA DO PRÊMIO CORRERÃO POR CONTA DO PREMIADO. APÓS ESTE PRAZO, O VENCEDOR PERDERÁ O DIREITO AO PRÊMIO DAQUELE MÊS.

4.2 NA ENTREGA DO PRÊMIO, O VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR CÓPIA DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE E CPF E ASSINAR UM TERMO DE RECEBIMENTO E QUITAÇÃO DO PRÊMIO.

4.3 OS PRÊMIOS SERÃO ENTREGUES AOS VENCEDORES, SEM QUALQUER SORTEIO OU OPERAÇÃO ASSEMELHADA, NEM VINCULAÇÃO DE

SEUS PARTICIPANTES À AQUISIÇÃO DE QUALQUER BEM E/OU UTILIZAÇÃO DE QUALQUER SERVIÇO OU MEDIANTE PAGAMENTO.

4.4 OS PRÊMIOS SÃO PESSOAIS E INTRANSFERÍVEIS.

4.5 NA EVENTUALIDADE DO PARTICIPANTE GANHADOR VIR A FALECER, O PRÊMIO SERÁ ENTREGUE AO RESPECTIVO ESPÓLIO, NA PESSOA DO SEU INVENTARIANTE

5 CONSIDERAÇÕES GERAIS

5.1 ESTE CONCURSO É DE CUNHO EXCLUSIVAMENTE ARTÍSTICO, SEM SUBORDINAÇÃO A QUALQUER MODALIDADE DE ÁLEA, PAGAMENTO PELOS CONCORRENTES, NEM VINCULAÇÃO DESTES OU DOS CONTEMPLADOS À AQUISIÇÃO OU USO DE QUALQUER BEM, DIREITO OU SERVIÇO, PELO ART. 3º, II, DA LEI 5.768/71 E ART. 30 DO DECRETO 70.951/72.

5.2 AO INSCREVER-SE PARA PARTICIPAR NESTE CONCURSO, NOS TERMOS DESTE REGULAMENTO, O PARTICIPANTE ESTARÁ AUTOMATICAMENTE AUTORIZANDO, DESDE JÁ E DE PLENO DIREITO, DE MODO EXPRESSO E EM CARÁTER IRREVOGÁVEL E IRRETRATÁVEL:

5.2.1 O USO GRATUITO E LIVRE DE QUALQUER ÔNUS OU ENCARGO DE SEU NOME, SUA IMAGEM E SUA VOZ EM FOTOS, ARQUIVOS E/OU MEIOS DIGITAIS OU NÃO, DIGITALIZADAS OU NÃO, BEM COMO EM CARTAZES, FILMES E/OU SPOTS, JINGLES E/OU VINHETAS, EMBALAGENS, EM QUALQUER TIPO DE MÍDIA E/OU PEÇAS PROMOCIONAIS, INCLUSIVE EM TELEVISÃO, RÁDIO, JORNAL, FAIXAS, OUTDOORS, MALA-DIRETA E NA INTERNET, PARA A AMPLA DIVULGAÇÃO DA CONQUISTA DO PRÊMIO

5.2.2 O USO DE TODOS OS DIREITOS PATRIMONIAIS RELACIONADOS À FRASE E ÀS INFORMAÇÕES ENVIADAS, INCLUSIVE, MAS SEM LIMITAÇÃO, OS DIREITOS DE EXPOR, PUBLICAR, REPRODUZIR, ARMAZENAR E/OU DE QUALQUER OUTRA FORMA DELA SE UTILIZAR, EM CARÁTER GRATUITO E SEM QUALQUER REMUNERAÇÃO, ÔNUS OU ENCARGO, PODENDO REFERIDOS DIREITOS SEREM EXERCIDOS POR MEIO DE CARTAZES, FILMES E/OU SPOTS, JINGLES E/OU VINHETAS, BEM ASSIM EM QUALQUER TIPO DE MÍDIA E/OU PEÇAS PROMOCIONAIS, INCLUSIVE EM TELEVISÃO, RÁDIO, JORNAL, REVISTAS, CARTAZES, FAIXAS, OUTDOORS, MALA-DIRETA E NA INTERNET, PARA A AMPLA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO CONCURSO

5.2.3 AS AUTORIZAÇÕES DESCRITAS ACIMA SÃO EXCLUSIVAS E NÃO SIGNIFICAM, IMPLICAM OU RESULTAM EM QUALQUER OBRIGAÇÃO DE DIVULGAÇÃO NEM DE PAGAMENTO, CONCORDANDO AINDA O VENCEDOR, INCLUSIVE, EM ASSINAR EVENTUAIS RECIBOS E INSTRUMENTOS NESTE SENTIDO E PARA TAL EFEITO, SEMPRE QUE SOLICITADO PELA **REALIZADORA.**

5.3 AO INSCREVER-SE PARA PARTICIPAR NESTE CONCURSO, NOS TERMOS DESTE REGULAMENTO, O PARTICIPANTE ESTARÁ AUTOMATICAMENTE AINDA:

5.3.1 AUTORIZANDO, RECONHECENDO E ACEITANDO QUE OS DADOS PESSOAIS E DEMAIS DADOS PASSEM A SER DE PROPRIEDADE DA **REALIZADORA**, QUE PODERÁ UTILIZÁ-LOS PARA OS FINS NECESSÁRIOS À ADEQUADA REALIZAÇÃO E CONCLUSÃO DESTE CONCURSO

5.3.2 ASSUMINDO PLENA E EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE PELO ENVIO DAS INFORMAÇÕES E RESPECTIVA FRASE, POR SUA TITULARIDADE E ORIGINALIDADE, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, RESPONSABILIDADE POR EVENTUAIS VIOLAÇÕES À PROPRIEDADE INDUSTRIAL, DIREITO AUTORA E/OU A QUAISQUER OUTROS BENS JURIDICAMENTE PROTEGIDOS, EXIMINDO A **REALIZADORA** DE QUALQUER RESPONSABILIDADE RELATIVAMENTE A TAIS FATOS, ASPECTOS, DIREITOS E/OU SITUAÇÕES.

5.4 OS PARTICIPANTES DESTE CONCURSO DECLARAM, DESDE JÁ, SER DE SUA AUTORIA AS FRASES INSCRITAS NESTE CONCURSO E QUE NÃO CONSTITUEM PLÁGIO DE ESPÉCIE ALGUMA, AO MESMO TEMPO EM QUE CEDEM E TRANSFEREM À **REALIZADORA**, SEM QUALQUER ÔNUS PARA ESTA EM CARÁTER DEFINITIVO, PLENA E TOTALMENTE, TODOS OS DIREITOS AUTORAIS PATRIMONIAIS SOBRE AS FRASES, PARA QUALQUER TIPO DE UTILIZAÇÃO, PUBLICAÇÃO, REPRODUÇÃO POR QUALQUER MEIO OU TÉCNICA, ESPECIALMENTE NA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO.

5.5 OS CONTEMPLADOS AUTORIZAM EXPRESSAMENTE A **REALIZADORA** A UTILIZAR SUA IMAGEM, NOME, VOZ E DADOS PESSOAIS EM: FOTOS, CARTAZES, FILMES E/OU SPOTS E EM QUALQUER TIPO DE MÍDIA E PEÇAS PROMOCIONAIS EXCLUSIVAMENTE PARA A DIVULGAÇÃO DA CONQUISTA DOS PRÊMIOS DESTE CONCURSO, DURANTE 01 (UM) ANO A CONTAR DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO.

5.6 O PRESENTE REGULAMENTO PODERÁ SER ALTERADO E/OU O CONCURSO SUSPENSO OU CANCELADO, SEM AVISO PRÉVIO, POR MOTIVO DE FORÇA MAIOR OU POR QUALQUER OUTRO FATOR OU MOTIVO IMPREVISTO QUE ESTEJA FORA DO CONTROLE DA **REALIZADORA** E QUE COMPROMETA O CONCURSO DE FORMA A IMPEDIR OU MODIFICAR SUBSTANCIALMENTE A CONDUÇÃO DESTE COMO ORIGINALMENTE PLANEJADO.

5.7 QUAISQUER DÚVIDAS, DIVERGÊNCIAS OU SITUAÇÕES NÃO PREVISTAS NESTE REGULAMENTO SERÃO JULGADAS E DECIDIDAS DE FORMA SOBERANA E IRRECORRÍVEL POR UMA COMISSÃO JULGADORA FORMADA POR NO MÍNIMO 3 MEMBROS INDICADOS PELA **REALIZADORA**.